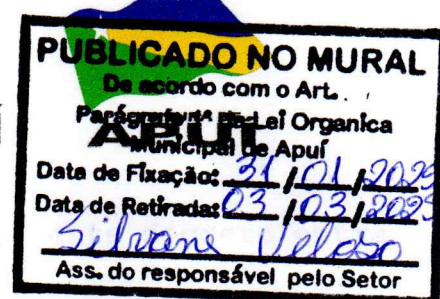




ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO EXECUTIVO Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, considerando à solicitação do Presidente da Câmara Municipal para que seja realizada a abertura de crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município para atender insuficiência de dotações orçamentária no âmbito do Poder Legislativo;

Faz saber a todos os habitantes que uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 534, de 19 de novembro de 2024, suas alterações; e em conformidade com a Lei Nº 4320/1964 e suas alterações;

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 4,22

01 00	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 10	01.031.0001.2001.0000 Apoio as Atividades Legislativas
	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
	1.500.0000 Fonte de Recurso
	500 Recursos não Vinculados de Impostos
	001 001 Recursos Próprios do Município
	Valor

R\$ 4,22

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

- R\$ 4,22

01 00	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 08	01.031.0001.2001.0000 Apoio as Atividades Legislativas
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	1.500.0000 Fonte de Recurso
	500 Recursos não Vinculados de Impostos
	001 001 Recursos Próprios do Município
	Valor

-R\$ 4,22



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, em 31 de janeiro de 2025.

Antônio Marcos Maciel Fernandes
Prefeito Municipal de Apuí